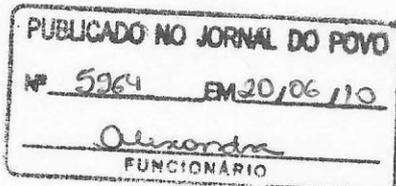




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N. 694/2010



SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 366/2009 na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 366/2009 de 14 de agosto de 2009, que concede à Servidora Municipal IRACI JANE DUARTE FERREIRA DA SILVA, inscrita no Registro Geral RG: n.º 4.936.466-0, função gratificada para responder pela Coordenação do Setor Administrativo do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal